

Edital de Notificação nº 01/2025

Itaberaí, 25 de junho de 2025.

I – ASSUNTO: Retirada de fiações excedentes dos postes do Município de Itaberaí-GO.

II – EMPRESAS NOTIFICADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ACB INFO TECNOLOGIA LTDA	17.707.775/0001-02
JAIR ANTONIO GOMIDES JUNIOR & CIA LTDA – ORACLON TELECOM	14.002.171/0001-64
G2 NETWORK LTDA	21.928.141/0001-49
L C PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA - OPYT	43.944.672/0002-49
RADAR WISP LTDA	10.242.083/0010-70
TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	18.725.804/0020-86
SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	03.387.396/0030-02
OI MOVEL S.A.	05.423.963/0004-64
V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A. – OI FIBRA	02.041.460/0001-93
GORILA LINK TELECOMUNICACOES LTDA	14.172.732/0001-73
VIVO S/A	02.449.992/0089-04
CLARO	01.685.903/0001-16 40.432.544/0001-47
FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA OTICA S.A.	36.619.747/0004-12 36.619.747/0001-70
FIBRASIL	36.619.747/0001-70
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL	33.530.486/0001-29
ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A	06.127.582/0001-58
<i>E demais empresas que prestam serviço de energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo e outros serviços, que não foram elencadas acima.</i>	

III – NOTIFICAÇÃO

O Município de Itaberaí informa que, em vistorias realizadas no município, foram identificadas fiações excedentes de responsabilidade de V.Sas., instalados em postes em logradouros públicos, especificamente nas seguintes vias: **Praça Balduino da Silva Caldas, Avenida Leopoldo de Bulhões, Rua T (Manga Larga), Rua Major Garcia, Rua Capitão Caldas, Avenida Couto Magalhães, Avenida Ana Primo, Avenida 10, Avenida Derval de Castro, Avenida 16, Rua 04 e Avenida Exp. Abel Mendanha** e demais ruas e avenidas que enfrentam esses problemas.

Considerando o risco à segurança pública, à ordem urbana e à mobilidade dos cidadãos, e com base na legislação municipal vigente, a Lei Municipal 1.841/2024 e nas normas técnicas da ANATEL, ANEEL e das concessionárias de energia, o Município de

Secretaria de Finanças

Praça Balduino da Silva Caldas - Centro - CEP: 76.630-000 - Itaberaí-GO
Telefone: 0800 375 1321 - **e-mail:** finanzas@itaberaí.go.gov.br

Itaberaí promoveu mutirões de limpeza das fiações excedentes, em parceria com as empresas e concessionárias que atuam na prestação de serviços de energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo e outros serviços e foram retirados aproximadamente três toneladas de fios, armazenados temporariamente na Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município. Segue abaixo cronograma de mutirões promovidos para reordenamento dos fios.

Data	Local
18/03	Praça Balduino da Silva Caldas, Centro
25/03	Praça Balduino da Silva Caldas, Centro
01/04	Avenida Leopoldo de Bulhões, Saída para Itapuranga
08/04	Rua T / Manga Larga, Vila Comunitária
06/05	Rua Major Garcia e Rua Capitão Caldas, Centro
20/05	Avenida Couto Magalhães, Vila Iracema Avenida Ana Primo / Avenida 10, Vila Leonor
10/06	Avenida Derval de Castro, Avenida 16, Vila Leonor
24/06	Rua 04, Avenida Expedicionário Abel Mendanha, Jardim Cristina

Informamos que os próximos mutirões de retirada e reordenamento dos fios serão realizados conforme o cronograma abaixo e as empresas interessadas em participar e retirar os materiais de sua propriedade ficam convocadas a comparecer nos locais definidos e divulgados nas redes sociais do Município.

Data	Local
08/07	a definir
22/07	a definir
05/08	a definir
19/08	a definir
02/09	a definir
16/09	a definir
07/10	a definir
21/10	a definir
04/11	a definir
18/11	a definir
02/12	a definir
16/12	a definir

Dessa forma, **FICAM AS EMPRESAS NOTIFICADAS** a comparecerem ao Departamento de Arrecadação, Cadastro e Fiscalização, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação desta notificação, para solicitar a retirada dos materiais de sua propriedade, mediante comprovação de titularidade.

Findo esse prazo, os materiais não reclamados serão considerados abandonados e destinados a leilão público ou descarte adequado, conforme estabelecido na lei 1.252/2.013, com fulcro nos Artigos 311 a 319, sem prejuízo da aplicação de multas e demais sanções administrativas cabíveis.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone: 62 3412-1529, opção 03 ou e-mail: arrecada@itaberaí.go.gov.br.

É o que se tem a notificar.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2025.

Certifico e dou fê que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal na presente data.

Itaberaí (GO) 25/06/2025



Thayane Silva Rodrigues Moreira
Secretária Municipal de Finanças



RITA DE CÁSSIA SOARES MENDONÇA
Prefeita Municipal